
 <p>FURG</p>	<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PROGRAMA DE PÓS -GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS</p>	 <p>Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências</p>
---	--	---

NORMATIVA PARA A PROFICIÊNCIA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO PPGEC

A Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de estabelecer critérios para o exame de proficiência em Língua Estrangeira do PPGEC -FURG, de acordo com o Regimento do Programa resolve que:

Art. 1º Os discentes regularmente matriculados no PPGEC, como pré-requisito para obtenção de seu título, devem solicitar à CPG o aproveitamento de Exame de Proficiência em língua estrangeira.

§ 1º Considera-se língua estrangeira aquela diferente da língua materna.

§ 2º Para os alunos de mestrado é obrigatório o exame de proficiência em uma língua estrangeira com pontuação mínima conforme os artigos 2 e 3 desta normativa.

§ 3º Para os alunos de doutorado é obrigatório o exame de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma, obrigatoriamente a Língua Inglesa, com pontuação mínima conforme os artigos 2 e 3 desta normativa.

Art. 2º Serão aceitos como comprovante de proficiência os certificados de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira emitidos por universidades públicas ou privadas, devidamente credenciados com programas de pós-graduação stricto sensu, que oferecem testes de proficiência.

§ 1º No certificado de proficiência deve constar explicitamente a indicação de aprovação com nota mínima de 7,0 (sete) com a chave de autenticidade e ou a forma de verificar a veracidade do documento.

§ 2º Serão aceitos somente certificados de instituições devidamente credenciados com programas de pós-graduação stricto sensu no MEC e CAPES.

Art. 3º Poderá ser aceito, certificados além dos supracitados, TOEFL ITP, TOEFL IBT, IELTS, como Exame de Proficiência na língua inglesa, com pontuação mínima de acordo:

§ 1º TOEFL ITP, pontuação mínima 461 (B1) (Pontuação Máxima Possível 677).

§ 2º TOEFL IBT, pontuação mínima 50 (B1) (Pontuação Máxima Possível 120).

§ 3º IELTS, pontuação mínima 4 (B1) (Pontuação Máxima Possível 9).

Art. 4º Os casos especiais e omissos serão analisados pela CPG do PPGEC.

Aprovação na Comissão de Curso: Julho de 2021.